



Relator: Ver. Moisés Vignatti

Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a realização de despesas na distribuição da Chama Crioula e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a 29ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul ou CTG responsável pelo evento e pelas despesas da equipe de cavaleiros, do PL Fogo de Chão, que representarão o Município no evento de Distribuição da Chama Crioula, desde o Município de Caxias do Sul – RS aos Municípios da Região entre os dias 14 e 24 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O valor poderá ser empenhado em data anterior ao evento, ao responsável pela realização de despesas, cabendo após a apresentação dos documentos fiscais probantes e o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
01 DE AGOSTO DE 2025

JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza realizar despesas, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à 29ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul ou CTG responsável para custeio de despesas da equipe de cavaleiros, do PL Fogo de Chão, que representarão o Município no evento de Distribuição da Chama Crioula, em Caxias do Sul – RS, entre os dias 14 e 24 de agosto de 2025.

O evento em questão objetiva a divulgação e a manutenção das tradições gauchescas, nas atividades voltadas aos Festejos Farroupilha, além de difundir a cultura tradicionalista dos Municípios.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
01 DE AGOSTO DE 2025


JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO

PRE. MUN. DE IBIAÇÁ
Sec. da Administração
PROTOCOLO

29 JUL. 2025

07/07/2025
Assinatura

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS

Entidade: CTG TROPEIROS DA FÉ		
CNPJ: 04206516000148		
Endereço: RUA CAXAMBÚ 234		
Município: IBIAÇÁ		
Estado: RS	CEP - 99940000	Fone: 54-999798944
Conta/Banco 218618	Banco: 748	Agência: 0268
Nome do Responsável: MAURO BASQUEIRA		
C.P.F - 34691600078		
Período do mandato: 2 anos		- Cargo: Patrão
Endereço: RUA ERNESTO PANCERA		- CEP: 99940000
Caracterização: Cultural		
Finalidade: Defesa dos Associados e das Tradições Gaúchas		
<u>Histórico e área de atuação</u>		
Divulgação e manutenção das tradições gauchescas - em prol dos tradicionalistas do Município e defendendo as tradições e a Cultura do Rio Grande pelo Brasil		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: DISTRIBUIÇÃO DA CHAMA CRIOULA	Prazo de Execução: 14 à 24 de agosto de 2025
<u>Objetivo geral:</u> Buscar a chama crioula na cidade de Caxias do Sul/RS	
<u>Público alvo:</u> Suportar as despesas da equipe de cavaleiros em número de 20 cavaleiros, com seus respectivos cavalos, representando o CTG TROPEIROS DA FÉ, no encontro Estadual das Regiões Tradicionalistas na cidade de Caxias do Sul, para receber a Chama Crioula, como símbolo das Tradições Gaúchas; disponibilizando a chama na praça central e na sede do CTG, como forma de integração cultural da população geral, sócios e tradicionalistas do Município de IBIAÇÁ	
<u>Objeto da parceria:</u> Difundir a cultura tradicionalista na População geral do Município buscando o envolvimento do público tradicionalista nas atividades dos Festejos Farroupilha.	

Descrição da realidade:

Evento Tradicional do Município durante os Festejos da Semana Farroupilha, visando integração dos membros tradicionalistas com a População em Geral do Município

Impacto social esperado:

Fortalecer as culturas e tradições, com a participação do CTG com todos os seus membros e possibilitando recursos às atividades de Tradição e Cultura Riograndense pelo CTG

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etap a/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unida de	Quantida de	Início	Término
01	01	Realizar evento	01	01	14/08/2025	24/08/2025

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Organização 14/08/2025	13:00	Conferência e Organizar os exames/documentos dos animais que participaram do transporte da chama crioula - Recepção das Delegações e Instalação da Inspetoria Veterinária na cidade de Caxias do Sul
2	Programação 15/08/2025	09:00 18:00 18:30	Reunião com Diretores da Cavalgada Regional Concentração das Delegações a Cavalo Acolhida e Bênção Ecumênica - Desfile e apresentação das Regiões Tradicionalistas-Cerimônia de Abertura - Espetáculos artísticos culturais
3	Programação 16/08/2025	08:00 08:30 09:00	Concentração dos Cavaleiros Sessão Solene de Abertura Distribuição da Chama e Desfile pelas Ruas de Caxias do Sul. Retorno para IBIACÁ/RS O Evento será todo organizado, realizado e executado pelos membros e integrantes dos CTGs da 29ª RT.
4	Justificativa	Evento	Por se tratar de um evento tradicional, integrante das comemorações e com custo elevado, a proposição é o Município participar com parte do custo do evento; o valor excedente será suportado pelo CTG.

5	Execução	Evento	O evento é realizado pelo MTG com o apoio dos Município de todas as Regiões Tradicionalistas do Estado do Rio Grande do Sul, em especial pela 29ª RT da qual a entidade CTG TROPEIROS DA FÉ pertence, do grupo de 11(onze) Municípios.
---	----------	--------	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Quantidade	Descrição	Valor repasse	Valor Total
Realização	Distribuição da Chama	2.500,00	2.500,00
Evento	Crioula		
	Total geral	2.500,00	2.500,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

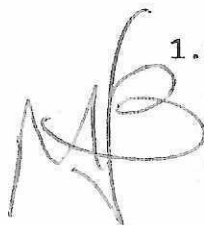
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	2.500,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01 a 05	01	2.500,00					
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01 a 05	01						

7.1 - ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Objeto	Descrição	Valor UN	Valor Total
Transporte	Despesas com frete caminhão no transporte dos cavalos	1.500,00	1.500,00
Alimentação	Alimentação dos Cavaleiros	1.000,00	1.000,00



Total geral: 2.500,00

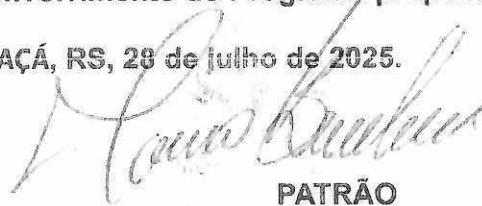
7.1 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)
CONCEDENTE**

O desembolso será efetuado mediante a expedição do Decreto Municipal de aprovação do presente Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento do Programa proposto.

IBIAÇÁ, RS, 28 de julho de 2025.



PATRÃO

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

IBIAÇÁ, RS, 28 de julho de 2025.



PREFEITO MUNICIPAL